



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

## CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE B 27/04/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
<b>MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b>			
01	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MAICON RENATO APARECIDO PEREIRA	27/04/2022 – 08:30
02	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	WEVERSON GUIMARAES PIMENTA	27/04/2022 – 08:30
03	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO	27/04/2022 – 08:30
04	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CLEBER FERNANDES SOARES	27/04/2022 – 08:30
05	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	27/04/2022 – 08:30
06	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MAURO RODRIGUES DA SILVA	27/04/2022 – 09:00
07	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	DIEGO HENRIQUE LOPES	27/04/2022 – 09:00
08	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CINTIA CONCEIÇÃO DA SILVA	27/04/2022 – 09:00
09	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	GABRIEL VASCONCELOS TEIXEIRA	27/04/2022 – 09:00
10	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	LUIZ HENRIQUE CAETANO MENEZES	27/04/2022 – 09:00
11	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	PABLO FELLIPE GERHARDT DA SILVA	27/04/2022 – 09:30
12	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	GERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/04/2022 – 09:30
13	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	ALEX SANDRO NUNES DE AZEVEDO	27/04/2022 – 09:30
14	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CRISTIANO PEREIRA DE CARVALHO	27/04/2022 – 09:30
15	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	JURANDIR MARQUES DA SILVA	27/04/2022 – 09:30
16	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MARLON LUIZ DE ALMEIDA	27/04/2022 – 10:00
17	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NIVIO ARCANJO MOREIRA	27/04/2022 – 10:00
18	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	JOZINEI DE SOUZA ARAÚJO	27/04/2022 – 10:00
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	WAGNER SOARES COUTINHO	27/04/2022 – 10:00
20	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MÁRCIO ALENCAR DA SILVA	27/04/2022 – 10:00
21	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MARCO ANTÔNIO PEREIRA	27/04/2022 – 10:30
22	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CÁSSIO ANTÔNIO RODRIGUES	27/04/2022 – 10:30
23	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	ÉDER FRANKLIN NERI PEDROZO	27/04/2022 – 10:30
24	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	PEDRO HENRIQUE MACEDO SILVA	27/04/2022 – 10:30
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>			
01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	27/04/2022 – 10:30
02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AMARILDO HENRIQUE LEANDRO	27/04/2022 – 11:00
03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EUDES MARQUES DE CARVALHO	27/04/2022 – 11:00
04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BERENICE GONÇALVES DOS SANTOS	27/04/2022 – 11:00
05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	STEFANI SILVEIRA FREITAS	27/04/2022 – 11:00
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>			
8	TÉCNICO EM FARMÁCIA	PAULA CRISTINA GRIGORIO CLAUDIO	27/04/2022 – 11:00
9	TÉCNICO EM FARMÁCIA	KASSIA FERNANDA MIRANDA	27/04/2022 – 11:30
10	TÉCNICO EM FARMÁCIA	JÉSSICA PEREIRA BATISTA	27/04/2022 – 11:30
11	TÉCNICO EM FARMÁCIA	ISABEL ELIAS WERNER	27/04/2022 – 11:30
12	TÉCNICO EM FARMÁCIA	SORAIA REIS DE ALMEIDA	27/04/2022 – 11:30
13	TÉCNICO EM FARMÁCIA	GISELENE IRIAS DE PAULA	27/04/2022 – 11:30
16	TÉCNICO EM FARMÁCIA	PATRÍCIA FERREIRA MARIANO VIDAL	27/04/2022 – 13:30
17	TÉCNICO EM FARMÁCIA	ADRIELLE DA SILVA BORGES	27/04/2022 – 13:30
18	TÉCNICO EM FARMÁCIA	PÉRSIA CHIRCOFF DA CUNHA	27/04/2022 – 13:30
19	TÉCNICO EM FARMÁCIA	CRISTOPHER SANTOS DE PAULA CARDOSO	27/04/2022 – 13:30
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>			
02	MÉDICO VETERINÁRIO	FERNANDA DO CARMO MAGALHAES	27/04/2022 – 13:30
03	MÉDICO VETERINÁRIO	FABÍOLA BARROSO COSTA	27/04/2022 – 14:00
<b>ENFERMEIRO 30H</b>			
7	ENFERMEIRO 30H	BÁRBARA DE OLIVEIRA PACHECO	27/04/2022 – 14:00
8	ENFERMEIRO 30H	COSME ADRIANE DE PAULA	27/04/2022 – 14:00
9	ENFERMEIRO 30H	BRUNA DANIELLE BARBOSA CORREIA	27/04/2022 – 14:00
10	ENFERMEIRO 30H	NADIELLE GOMES GONÇALVES	27/04/2022 – 14:00
11	ENFERMEIRO 30H	MARIA DAS NEVES CORREIA PEREIRA	27/04/2022 – 14:30
12	ENFERMEIRO 30H	MARIA DAS DORES SILVA COSTA	27/04/2022 – 14:30
13	ENFERMEIRO 30H	SHIRLEY IARA DA SILVA VEIGA	27/04/2022 – 14:30
14	ENFERMEIRO 30H	ARMINDA ALVES ROCHA DOS REIS	27/04/2022 – 14:30
15	ENFERMEIRO 30H	DANIELA BIAS DA COSTA	27/04/2022 – 14:30
16	ENFERMEIRO 30H	MANUEL JOÃO MATEUS	27/04/2022 – 15:00
17	ENFERMEIRO 30H	DALCA ROSA	27/04/2022 – 15:00
18	ENFERMEIRO 30H	IGOR SIDRACH DE MIRANDA VIEIRA	27/04/2022 – 15:00
19	ENFERMEIRO 30H	FABRIZIO KLEBER CATARINO	27/04/2022 – 15:00
20	ENFERMEIRO 30H	DELZA APARECIDA LIMA SANTOS DE SOUZA	27/04/2022 – 15:00
21	ENFERMEIRO 30H	PAULO JOSE BAETA BARBOSA	27/04/2022 – 15:30
22	ENFERMEIRO 30H	JOHNNY CALISTO SOARES	27/04/2022 – 15:30
23	ENFERMEIRO 30H	BRUNA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	27/04/2022 – 15:30
24	ENFERMEIRO 30H	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/04/2022 – 15:30
25	ENFERMEIRO 30H	SIMONE APARECIDA GOMES DA SILVA	27/04/2022 – 15:30
26	ENFERMEIRO 30H	RAQUEL DAIONE BATISTA	27/04/2022 – 16:00
<b>FARMACÉUTICO</b>			



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

01	FARMACÊUTICO	SIMONE CILIRA PONTES	27/04/2022 – 16:00
02	FARMACÊUTICO	GEORGETON DE OLIVEIRA	27/04/2022 – 16:00
03	FARMACÊUTICO	NUBIA APARECIDA BATISTA GOMES	27/04/2022 – 16:00
<b>FISIOTERAPEUTA</b>			
01	FISIOTERAPEUTA	RAPHAELA BORGES DE OLIVEIRA RODRIGUES	27/04/2022 – 16:30
02	FISIOTERAPEUTA	LÍVIA MARIA NUNES PAIXÃO	27/04/2022 – 16:30
03	FISIOTERAPEUTA	STEFANY SOFIA ESTEVAM FERREIRA	27/04/2022 – 16:30
04	FISIOTERAPEUTA	LUANA DARC DE LIMA	27/04/2022 – 16:30
05	FISIOTERAPEUTA	ÂNGELA MARIA LEITE COSTA	27/04/2022 – 16:30
06	FISIOTERAPEUTA	LORRAYNE CRISTINA JANUARIO DA SILVA	27/04/2022 – 16:30
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>			
01	FONOAUDIÓLOGO	JULIANA MEDEIROS DA COSTA	27/04/2022 – 16:30
02	FONOAUDIÓLOGO	YOLE CRISTINA DE SOUZA NEVES	27/04/2022 – 16:30
03	FONOAUDIÓLOGO	PAULA ADES DE MOURA FREITAS	27/04/2022 – 16:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

## 8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- a. **Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- b. **Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- c. Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- d. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- e. Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- f. Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

## DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO-Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

### 8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais ([www.pc.mg.gov.br/atestado/](http://www.pc.mg.gov.br/atestado/));
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
  - u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
  - v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
  - w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas "p", "q", "r" e "s" do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.